



DECRETO Nº. 4.663, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão para o atendimento das disposições contidas na Lei nº 2.526/2025, de 01 de agosto de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.526, de 01 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Técnica, em atendimento as disposições à Lei Municipal nº 2.526/2025, de 01 de agosto de 2025, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a realização de eventos públicos de iniciativa privada no Município de São Bento do Sapucaí e dá outras providências, a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

Presidente: Audrei Guimarães Silva – CPF: 324.4XX.XXX-XX

Secretário: Bruno Felipe Gonçalves – CPF: 451.4XX.XXX-XX

Membros: João Vicente Ferreira – CPF: 189.2XX.XXX-XX

Ellen Dias Rotondaro Coutinho, CPF: 438.7XX.XXX-XX

Rafael Freitas Leite – CPF: 370.3XX.XXX-XX

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Setembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico